

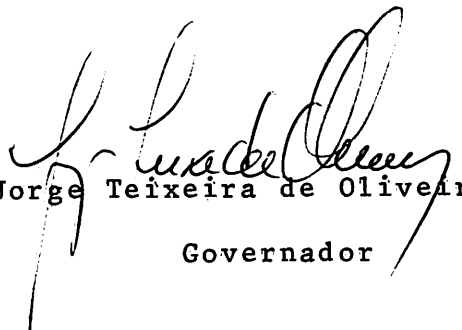


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.364 de 25 de JULHO de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor ADALBERTO PINTO DE BARROS FILHO, Secretário Adjunto de Estado da Educação, cadastro nº 13.944, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de acompanhar o Sr. Secretário de Estado da Administração a fim de tratar assuntos relacionados a área educacional, no período de 26/07 a 02/08/83. *L*

  
Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

*L*